



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO DE DENÚNCIAS

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CE-AL), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2023, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE DENÚNCIAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL)

Nº da Denúncia:	Protocolo: 179
Denunciante:	Vivaldo Ferreira Chagas Júnior
Denunciado:	Chapa 02 Responsáveis pela chapa: Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti Heitor Antonio Maia da Silva Dores
Assunto da denúncia:	Financiamento de campanha com recursos do conselho.
Decisão da CE-AL	IMPROCEDENTE

As partes terão o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso à CEN-CAU/BR, na forma do Art. nº 70 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

Juliana Oliveira Batista
Arquiteta e Urbanista
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/AL - CE-AL